

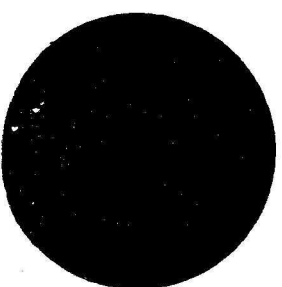
Centro de Estudos Bahianos

FREDERICO EDELWEISS

O CACAU E O CAFÉ NA ECONOMIA
BRASILEIRA

Publicação

SALVADOR - BAHIA



A correspondência do Centro de Estudos deve ser dirigida
ao Secretário Geral, Dr. Affonso Ruy, à Praça Almeida
Couto, n. 9 — Bahia.

ALGUMAS NOTAS HISTÓRICAS — SOBRE A PROPAGAÇÃO DO CACAU E DO CHOCOLATE NO MUNDO E NA BAHIA

Compreendemos hoje dificilmente a morosidade com que o cacau penetrou no mundo civilizado.

Colombo conheceu-o na sua quarta viagem, no Iucatão, e menciona-lhe a função de meio circulante na Nova-Espanha.

Como ingrediente principal de uma bebida encontraram-no os espanhóis durante a conquista do México, por Fernão Cortez

Das primeiras informações as mais pormenorizadas do "*cacau quahuili*", o cacauero, e do uso das suas amêndoas, "*cacahuatl*", (ou *cacau* na língua maia) recolheu-as o médico toledano Francisco Hernandez, que, a mando de Felipe II, fez observações no México, de 1571 a 1577. E' nas suas notícias que figura, entre diversas bebidas onde entra o pó das amêndoas do cacau, também o "*chocolatl*", beberagem feita com partes iguais de farinha de certo grão e de pó de cacau.

Reproduzimos aqui as denominações dos Aztecas e Maias para frisar, mais uma vez, a sua origem mexicana. Os que por aí descobrem etimologias tupís para "cacau", (*caá-caú-ua*), ou fantasiam, ou mistificam, pois nunca existiu tal denominação, que insinuava, entre os Tupís, o uso do cacau-bebida, à maneira mexicana ou outra qualquer, quando os índios do Amazonas e do Orinoco, área onde existia o cacauero nativo, apenas chupavam a polpa do fruto.

Desde 1520 chegaram à Espanha as primeiras remessas de "chocolate" indígena e, logo após, também de cacau.

Em 1580, o seu consumo se havia espalhado por tóda a Península, mas, fora d'ela, continuava ignorado.

Um comandante de um navio inglês, pelo ano de 1579, nada conseguiu colocar, no seu país, de uma partida que levava e, assim, se viu obrigado a jogá-la fora. Sômente em 1657 mencionou-se em Londres um "café", onde se preparava também chocolate.

Na França começou a propagar-se no reinado de Luiz 13, na primeira metade do século 17; mas continua desconcertante o conceito de Madame de Sévigné "Il vous flatte pour un temps et puis il vous allume tout d'un coup une fièvre continue, qui vous conduit à la mort".

Na Alemanha, ainda no século dezoito, devido a uns envenenamentos criminosos, o consumo do chocolate começou a perder, temporariamente, grande parte do limitado terreno conquistado.

Mesmo assim, o gosto apurado, a perspicácia, ou os tratados encomiásticos como o de Philippe Sylvestre Dufor: *Traité des Nouveaux et Curieux de Café, du Thé et du Chocolate*, fizeram-lhe adeptos até na Bahia, provocando, já em 1664 e 65, as primeiras referências, isoladas embora, às tentativas de uma cultura destinada a ser um dos sustentáculos da economia do nosso Estado.

Refiro-me a quatro cartas de D. Vasco de Mascarenhas, 1.º conde de Óbidos e 2.º vice-rei do Brasil, que merecem divulgadas em conjunto e na íntegra.

I

Carta para o Padre Jacobo Córdão (1)

Tenho entendido por algumas notícias que há nessa terra uma erva chamada cacau: e como se dá nas Índias e êsse clima é tão vizinho ao seu creio facilmente o que se diz, e que também se dará neste, se (a) êle se transplantar. Vossa Paternidade se há de servir querer dar-me o gosto de na primeira ocasião digo, embarcação que dêsse pôrto vier para Pernambuco, enviar-me alguns garfos presos da dita planta, e a semente dela; porque demais da curiosidade que

(1) Documentos Históricas, vol. 9 pag. 211. — Reproduzida em Serafim Leite, — História da Companhia de Jesus, tomo 4. pag. 160.

me obriga, será benefício desta cidade, querenem seus moradores mandar buscá-la para usarem dela por interêsse. A João Batista Pereira que esta carta há de enviar a Vossa Paternidade pode vir remetida: e a mim muitas ocasiões de serviço de Vossa Paternidade porque as saberei estimar com particular vontade. Guarde Deus a Vossa Paternidade muitos anos. Bahia e Dezembro 12 de 1664.

O Conde de Óbidos.

II

Carta para João Batista Pereira (2)

Quando Vossa Mercê menos se considera na minha lembrança para o pôsto de Capitão de infantaria pela dificuldade de haver (vaga) para ser provido, quero eu mostrar-lhe, que vive Vossa Mercê muito nela para tudo o que pode ser melhoramento seu. Com esta remeto a Vossa Mercê patente de uma das quatro Companhias do presidio da Paraíba, que se bem fica distante, facilmente se poderá trocar com algum Capitão dessa praça que tenha conveniência de ir para aquella: e como aviso de Vossa Mercê se passarão as ordens necessárias. E quando Vossa Mercê tenha outro parecer, sempre a patente servirá pará acompanhar os requerimentos que Vossa Mercê fizer de seus serviços a El-Rei meu Senhor.

As cartas que serão com esta remeta Vossa Mercê na primeira ocasião ao Ceará que são importantes a uma curiosidade, com que quisera deixar feito um benefício a êsse Estado; e é transplantar a êle as árvores do Cacau, que encomendo me venha do Ceará, e Maranhão, remetidas a Vossa Mercê, para que Vossa Mercê m'as envie, com o cuidado que Vossa Mercê costuma ter em tudo. Guarde Deus a Vossa Mercê. Bahia e Abril 24 1665.

O Conde de Óbidos.

2 — Documentos Históricas; vol. 9, pag. 226.

III

Carta para Paulo Martins Garro, Capitão-mor do Pará (3)

Sou afeiçoado ao chocolate; e sôbre esta razão menos importante assenta a principal de ser útil ao Brasil transplantar-se a êle a fruta do Cacáu: que como se dá nessa Província, parece que a vizinhança desta participará as mesmas influências, e se deram (darão) aquellas plantas tão bem neste clima, como nesse. Aqui se meu deu a informação inclusa; e como esta curiosidade é tão officiosa, com todo o encarecimento recomendo a Vossa Mercê se sirva mandar vir do Ceará em garfos nascidos, ou em semente na forma que for costume plantar-se a quantidade que basta para aqui se dispos, ou semear: com uma mui particular relação da observância dos tempos, e modo de sua cultura, para aqui se tratar de seu benefício, sem êrro. E ao Capitão mor do Ceará ordeno remeta isto a Pernambuco a João Batista Pereira, a quem oferecendo-se occasião de mar poderá Vossa Mercê também remeter por outra via o que nesta encomendo. E tenha Vossa Mercê entendido que me dará tôda a diligência que neste particular puser mui grande gôsto e que lh'o hei de saber merecer nas occasiões que me oferecer de seu serviço.

Ao Governador do Maranhão remeta Vossa Mercê a carta que será com esta, de maneira que se lhe dê em mão própria. Guarde Deus a Vossa Mercê. Bahia e Abril 24 de 1665.

O Conde de Obidos

IV

Carta ao Capitão-mor do Ceará João de Melo de Gusmans (4)

Vejo o que Vossa Mercê me diz acêrca da correspondência que tem com os Religiosos da Companhia dessa missão, e jurisdição que nessa Capitania quer introduzir a exemplo dos mesmos Padres

(3) Documentos Históricos: vol. 9, pág. 227/28. Citada por: Joaquim W. de Araujo Pinho. — A Cultura do Cacauero na Bahia; — Diário Oficial do Estado da Bahia. Edição do Centenário, pág. 233. — Manuel Barata. — A Antiga Produção e Exportação do Pará; pg. 11 Serafim Leite — *ibid.*

(4) Documentos Históricos: vol. 9, pág. 228/29.

o Governador do Maranhão. Quanto a êste particular, Vossa Mercê não consinta ato algum contrário, à jurisdição deste Governô, conservando-se na que sempre tiveram seus antecessores: porque é negôcio êste, em que por nenhum respeito se pode ter a mínima omissão, ou descuido. Que ainda que os Religiosos da Companhia sigam, pela obediência que professam dar cumprimento às ordens do Provincial d'êste Estrado, e Superior do Maranhão, é razão diversíssima que não dá direito ao Governô do Maranhão, para imitar do o seu exemplo pretender ser obedecido no Ceará. E quanto ao bom modo que Vossa Mercê tem com os Religiosos da Companhia é obrigação que tenho encarregado a Vossa Mercê, e ainda assim lhe agradeço muito.

Com esta remeto a carta inclusa para o Capitão-mor do Gram Pará, a qual é de importância. Vossa Mercê lh'a remeta logo de maneira que se lhe dê em mão própria. E se fôr necessário empenhar também o cuidado de a mandar os Missionários da Companhia Vossa Mercê lhe mostre esta carta, para que lhe dêm (além de ser obrigação sua obedeceram a (s) suas Aldeias a Vossa Mercê em tudo o que tocar ao serviço Del-Rei meu Senhor) todo o favor, e os melhores índios que tiverem. E o que o Capitão-mor do Gram Pará remeter a Vossa Mercê (que vem a ser uns garfos, ou sementes de planta do Cacau que convém ao benefício do Brasil cultivar-se nêle) Vossa Mercê me envie com summa diligência por terra à ordem de João Batista Pereira que o encaminhe a esta praça.

A pontualidade de assistir a essa, encomendara eu a Hyerônimo da Mendoga, se êle não estivera tão isento de dar cumprimento às ordens d'êste governô: m... não deve faltar a essa obrigação. Guarde Deus a Vossa Mercê. Bahia e Abril 24 de 1665.

O Conde de Obidos.

A primeira tentativa de transplantação do cacau para a Bahia data pois, de uma época em que o cacau ainda era droga de botica, tão combatido por uns, quanto estimado de outros, e, entre êstes últimos contamos o conde de Obidos, declaradamente "afeiçoado ao

chocolate". O uso do chocolate deve ter-se espalhado em Portugal durante a dominação espanhola. O cultivo do cacauero no Estado do Maranhão e Grão-Pará seria então uma das consequências da Restauração — um esforço para eliminar o fornecedor castelhano. — O desenvolvimento das plantações não era ainda grande no Pará, em 1674, quando o Padre Betendorff levou para o Maranhão os primeiros frutos. Três anos decorridos, o mesmo jesuíta reporta mil e tantos pés vingados. (5) É possível que o nome da Companhia de Jesus também esteja ligado ao início da cultura do cacau no Pará, onde, como demonstram as cartas do conde de Ôbidos, êle foi anterior a 1664. Os motivos todos pessoais dêsse vice-rei para subtrair à Espanha o consumo português não vem aqui à baila referir.

Infelizmente, a curta permanência de D. Vasco de Mascarenhas no Governo do Brasil e o consumo limitado do chocolate naquelas eras não permitiram, então, que a sua tentativa produzisse resultados práticos. Entretanto, o cacau ficou no subconsciente da Bahia para definitivamente conquistar o seu lugar preponderante, quando as exigências e condições econômicas indispensáveis lhe prestaram o devido apóio.

Bahia, 2 de Julho de 1951

Frederico Edelweiss

(5) **Serafim Leite** — Hist. da Companhia de Jesus no Brasil; tomo 4.º pag. 158/9.